

*Retirado*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
*Estado da Bahia*

-----  
Av. Getúlio Vargas N<sup>o</sup> 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000  
-----

**PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 44 /95**

Dispõe sobre denominação de  
Escola e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:**

Art. 1<sup>o</sup> - Fica denominada de Escola Municipal Santo Antônio a  
Escola Municipal do Povoado Santo Antônio.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1995.

*Ivanete Avelino Bento*

**Ivanete Avelino Bento**

- Vereadora -

*Edson Oliveira Santos*

**Edson Oliveira Santos**  
- Vereador -

Atesto o Recebimento *Protocolo 1995*

Em 15 de setembro de 1995

*Seralcio*

Câmara